



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO/CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens áreas nacionais para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO/RN**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, **vem HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Assessoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme Termo de Adjudicação, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ Nº 24.202.699/0001-30

Especificação	Percentual de desconto nos bilhetes emitidos
Fornecimento de Passagens áreas.	1,2% (Um vírgula dois por cento)
Valor Total estimado para contratação	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Natal-RN, 17 de dezembro de 2015.


Gláucio de Moraes e Silva

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte